



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000339

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a doação de lotes de terrenos, nos termos da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021, e das outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, na pessoa de **Alberlan Peris Moreira da Cunha**, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, através da Secretária de Obras e Urbanismo do Município, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021, que dispõe que : **“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar *doação de lotes públicos, demarcados na área onde funcionava o antigo lixão, para às famílias de baixa renda, residentes no Município e que não possuem casa própria, bem como são consideradas isentas em suas Declarações de Renda perante a Receita Federal do Brasil*”**.

**CONSIDERANDO** o quanto posto nos artigos 2º,3º e 4º da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos da Lei, a Secretária de Obras e Urbanismo do Município, torna pública a 1ª lista de contemplados pelo programa de doação dos LOTES de terrenos localizados na Estrada da Boa Vista, sede do Município de São José do Jacuípe-BA.

**Art. 1º** fica autorizado a de Secretária de Obras e Urbanismo do Município de São José do Jacuípe/BA, a proceder com a doação dos lotes de terrenos, aos primeiros contemplados, na ordem do dispositivo legal, conforme tabela abaixo:

### TABELA:

NOME	RG	CPF
ADENILSON DOS SANTOS CARDOSO	1124399429	038.909.485-45
CELMA SILVA DOS SANTOS	12114844165	005.740.325-25
CRISPINIANO SENA DA CRUZ	2019229757	072.321.345-33



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000339

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

ELVIS PEREIRA CARNEIRO	624029098	076.474.355-40
JAMILE SILVA SANTOS	1448851742	037.733.155-46
JOSE ROQUE DE OLIVEIRA RIOS	362984417	640.226.765-15
LEIDINALVA OLIVEIRA DA CRUZ	1211143686	016.788.905.29
LEONAN SANTOS OLIVEIRA	601407817	860.569.945-03
LINDALVA OLIVEIRA DA CRUZ	2148559966	083.962.225-25
MARCIA OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	682047600	024.215.569-37
NOÍVIA VILAS BOAS FERREIRA	337361232	012.157.705-88
NORMILDA CARVALHO ALMEIDA CUNHA	723905576	988.482.085-68
PAULO SERGIO PEREIRA TRINDADE	722069421	952.472.545-20
RANIERE DE MEDEIROS SILVA	577068106	036.716.344-64
REYNAN OLIVEIRA DA SILVA	1550460552	079.161.555-32
TELMA PEREIRA TRINDADE	923660402	035.278.255-25
THIARA BISPO SACRAMENTO	1554225701	060.288.815-89
VERA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	19603243-X	068.609.958-31
WILLIAN OLIVEIRA CUNHA	1378612221	044.383.895-00
WELERSON ARAUJO DOS SANTOS	1550316273	077.576.275-08

**Art.2º** fica autorizado o setor de tributos a proceder com a inscrição de IPTU dos lotes no nome dos respectivos contemplados mediante apresentação de todos os documentos indicados no art. 4 da Lei Municipal 495 de 18 de novembro de 2021.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de fevereiro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000339

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de fevereiro de 2023

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DO QUADRO  
EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 08/02/2023 a 08/05/2023, a servidora **GILDA GOMES RIOS**, matrícula nº890, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na função de Gari, admitida em caráter efetivo em 31/07/2007.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 08 de fevereiro de 2023.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal